



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO N.º 21 DE 2025

**8<sup>a</sup> Sessão Extraordinária – Realizada por mecanismo virtual em 21/07/2025**

### **Preâmbulo**

No vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025), através do aplicativo *WhatsApp*, teve lugar a **8<sup>a</sup> (oitava) Sessão Extraordinária de 2025** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos o sr. LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara. **Secretariou** os trabalhos a sra. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA, Primeira-Secretária. O início dos trabalhos virtuais se deu às 7h30.

### **Chamada**

Realizada a chamada nominal dos srs. Vereadores, verificou-se a **presença de todos eles**: Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

### **Abertura**

O sr. Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos*”.

### **Ata de Sessão n.º 20/2025**

(Sessão Extraordinária de 18 de julho de 2025).

A leitura da Ata foi dispensada a pedido da Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan. Em seguida, passou-se à votação pelo procedimento simbólico, momento em que foi **aprovada por unanimidade**.

### **Ordem do Dia**

#### *Leitura e votação dos atos convocatórios*

Em seguida, o sr. Presidente solicitou que a sra. Secretária procedesse à leitura dos atos convocatórios desta Sessão, realizada durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, com fundamento no art. 21, inciso II, da Lei Orgânica Municipal em razão do protocolo de proposição de autoria do Executivo: 1. **Ofício n.º 427/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Mensagem de Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Echaporã por motivo de urgência e relevante interesse público. 2. **Despacho da Presidência n.º 47/2025** – Atende à Mensagem do sr. Prefeito que solicita a convocação da Câmara Municipal de Echaporã, para deliberar sobre proposição durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do art. 21, II, e § 1º da LOME. – Realizada a leitura, o sr. Presidente submeteu os Atos convocatórios à **votação nominal**, momento em que foram **aprovados por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

## *Matéria para deliberação*

**Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.041,90. – Apregoada a matéria, o sr. Presidente distribuiu oralmente o projeto para parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento Finanças e Contabilidade (art. 78, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno) **suspendeu a Sessão para que os colegiados avaliassem o projeto**. Findadas as reuniões, a Sessão foi **reaberta**, e o sr. Presidente anunciou que as Comissões haviam resolvido emitir os seguintes Pareceres sobre o projeto: a) **Parecer CPCJR n.º 12/2025** – Ref. PLO n.º 20/2025 – Pela admissibilidade e boa técnica legislativa; b) **Parecer CPOFC n.º 9/2025** – Ref. PLO n.º 20/2025 – Pela aprovação no mérito. Recebidos os Pareceres, não houve discussão, razão pela qual passou-se à **votação** do projeto pelo procedimento **simbólico**, momento que o Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2025, foi **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo o sr. Presidente anunciou que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a sessão virtual foi encerrada pelo sr. Presidente.

**E para tudo constar**, foi lavrada a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Primeira-Secretária.



**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**MARLA CRISTIANE MERINO VILLA**  
Primeira-Secretária